



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Homologa a Resolução nº 34 de 10 de julho de 2020, a qual designou, *ad referendum*, servidora para compor a Ouvidoria Geral do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo Administrativo nº 23294.007747.2020-98;
- II - o Ofício nº 219/2020/GR/IFPE;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 33/2015;
- IV - a Resolução Consup/IFPE *Ad Referendum* nº 34 de 10 de julho de 2020; e
- V - a 3ª Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 34 de 10 de julho de 2020, a qual designou, *ad referendum*, a servidora Natália Tibéria Veloso de Santana, SIAPE nº 2060488, para responder pelo expediente da Ouvidoria Geral da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), convalidando as atividades desenvolvidas pela servidora nesse setor a partir do dia 14 de abril de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR